



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1017/2019 Patos-PB, em 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora CARLA KARINE AZEVEDO BEZERRA, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1018/2019 Patos-PB, em 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FRANCA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1019/2019 Patos-PB, em 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora CARLA KARINE AZEVEDO BEZERRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1020/2019 Patos-PB, em 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora IOLANDA MEDEIROS CABRAL para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0804245-94.2016.8.15.0251.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1021/2019 Patos-PB, em 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Enfermeiro Plantonista, ocupado pela servidora ANNE KARELYNE DE FARIAS FORTUNATO, matrícula n.º 31545280, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 059/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.012/2019
CONTRATO N.º: 383/2019.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital e seus anexos.

VALOR: R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

RAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 359/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CBA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do estádio municipal José Cavalcante (1ª etapa) no Município de Patos, referente ao CR nº 1047898-47/2017; Modalidade: Tomada de Preços Nº 010/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objetivo de SUPRIMIR o valor R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos). Alterando valor contratual para R\$ 958.700,28 (novecentos e cinquenta e oito mil e vinte e oito centavos), conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e CBA CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Ivanês de Lacerda
- Prefeito interino -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº 12º (decimo segundo), ao contrato nº 570/2013; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e TCL – Tambaú Conservação LTDA; Objeto Contratual: Execução dos serviços de Adequação de um Prédio Público para a Construção do Teatro Municipal Ernany Sátiro na cidade de Patos (PB); Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2013; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 120 (cento e vinte), dias conforme cláusulas contratuais e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e TCL – Tambaú conservação Ltda.

Antônio Ivanês de Lacerda
- Prefeito interino -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 04 ao contrato nº 238/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Objeto Contratual: Contratação de empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motorista, equipe para realização de coleta manual e mecanizada, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias e desobstrução de bueiros no município de Patos - PB; Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 045/2017; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de alterar por mais 10 (meses), o prazo de vigência, conforme preconiza as cláusulas contratuais. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e Conserv Construções e Serviços Eireli.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito interino

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 14/08/2019

Onde se lê:

PORTARIA N.º 0932/2019

Patos-PB, em 13 de agosto de 2019.

I - COLOCAR a servidora JULIANA DE ANDRADE CARVALHO GOMES, matrícula nº. 315699, ocupante do cargo de Enfermeiro, à disposição da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água-PB, em observância à permuta conferida com a servidora KALINE PRISCILA NERES COSTA ARAÚJO DO NASCIMENTO, conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

Leia:

PORTARIA N.º 0932/2019

Patos-PB, em 13 de agosto de 2019.

I - COLOCAR a servidora JULIANA CARVALHO GOMES, matrícula nº. 315699, ocupante do cargo de Enfermeiro, à disposição da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água-PB, em observância à permuta conferida com a servidora KALINE PRISCILA NERES COSTA ARAÚJO DO NASCIMENTO, conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB